



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/DEMANDANTE

UNIDADE REQUISITANTE/DEMANDANTE: Setor Administrativo

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Vitória Everlin de Castro Sousa Frota

E-MAIL: camaramojui@gmail.com

1. OBJETO:

Aquisição e instalação de câmeras de segurança, para o sistema de monitoramento da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

2. TIPO DE OBJETO:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- (x) Material permanente / equipamento

3. RECURSO:

Próprio.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:() SIM () NÃO

- () Concorrência
- (x) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica.

- () Inexigibilidade
- () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Descrição /identificação da necessidade:

A aquisição de câmeras de segurança no prédio da Câmara Municipal, visando garantir a segurança dos servidores e visitantes, bem como resguardar e zelar pelo patrimônio público.

O monitoramento com câmeras de vídeo é um dos meios mais eficientes para prevenção e controle da segurança patrimonial e pessoal e tem se tornado uma pratica cada vez mais comum em ambientes públicos, corporativos e residenciais, sempre com foco na segurança.

Devido a inúmeras ocorrências policiais em nossa cidade como: assaltos, furtos, tráfico de drogas etc, e o contingente policial não atender todas as demandas, se faz necessário a aquisição de câmeras de segurança na Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, visando auxiliar de forma visual quaisquer infortúnios que venha ocorrer nas dependências do referido prédio público.

Identificação das Soluções possíveis para atendimento da necessidade:

Melhoria significativa na qualidade das imagens geradas, melhorando a vigilância e conseqüente proteção das pessoas, áreas e patrimônio nas dependências da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Visa também cuidar de documentos, equipamentos, mobiliários e materiais diversos, necessários à administração e ao bom funcionamento da instituição, coibindo ações do tipo invasão, acessos indevidos e furtos, registrando todos os fatos ocorridos, onde poderá, caso necessário, servir para tomada de decisões, diante de dúvidas e incertezas.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Item	Descrição do Material/Serviço	Unid. Medida	Qtde. Licitada
1	Câmera HDCVI 40M VHD 3240 FULL COLOR	Unid	12
2	Gravador DVR 16CH MHDX 1216	Unid	01
3	Power Conv. Est. Vídeo Balun 16 Canais VB	Unid	01
4	Caixa Organizadora Micro - Stillus (Branca)	Pacote	12
5	Rack Parede 5Ux 370mm preto MRM 537	Unid	01
6	Nobreak XNB 720VA 120V	Unid	01
7	HD 2TB Seagate GS0161	Unid	01
8	Cabo Lan UUTP 24AWGx4P CAT .5E CMX AZUL	Metro	305
9	Cabo HDMI 1.4mm 10.00m PT PRO	Unid	01
10	Conector RJ45 macho CAT 5E Inet	Unid	50
11	Instalação de câmeras	serviço	01



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Casa Legislativa para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

7. FONTE DE RECURSO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1010 – Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.33 – Equipamento para áudio, vídeo e foto

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de Dados

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

3.3.90.39.17 – Manutenção e Cons. de Máq. e Equipamento

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

1º de abril de 2024.

9. SUBMETO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO:

Mojuí dos Campos, PA – 23 de fevereiro de 2024.

Assinatura

DESPACHO DO PRESIDENTE

À CPL,
Tomar as devidas providências.

assinatura